



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 613/PROGRAD/UFFS/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Constitui e designa Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e construção de proposta de criação do Curso de Graduação em Direito, com ênfase em Direitos Humanos, no *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e construção de proposta de criação do Curso de Graduação em Direito, com ênfase em Direitos Humanos, no *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Nome	Função	Siape
Nadia Teresinha da Mota Franco	Presidente	1837417
Ana Paula Michelin	Membro	1951837
Elemar do Nascimento Cezimbra	Membro	2763267
Evertom Licoviski	Membro	2390689
Maria Eloá Gehlen	Membro	1975033
Marisela Garcia Hernandez	Membro	1620504
Reginaldo de Lima Correia	Membro	1385417

Art. 2º Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Nome	Função	Siape/Matrícula
Nadia Teresinha da Mota Franco	Presidente	1837417
Maria Eloá Gehlen	Membro	1975033
Evertom Licoviski	Membro	2390689
Elemar do Nascimento Cezimbra	Membro	2763267



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Ana Paula Pit Michelin	Membro	1951837
Reginaldo de Lima Correia	Membro	1385417
Fabio Pontarolo	Membro	2176826
Joaquim Gonçalves da Costa	Membro	1800810
Leidiani da Silva Reis	Membro	1292081
Vitor de Moraes	Membro	2063267

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 639/PROGRAD/UFFS/2024)

~~Art. 3º O GT terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e apresentar os resultados ao Conselho de *Campus* Laranjeiras do Sul.~~

Art. 3º O GT terá o prazo até março de 2025 para finalizar os trabalhos e apresentar os resultados ao Conselho de *Campus* Laranjeiras do Sul.

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 639/PROGRAD/UFFS/2024)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação